

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

**EDITAL Nº 026/PRPGP/UFSM, de 10 de junho de 2010**

**REABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA RESIDÊNCIA MÉDICO-VETERINÁRIA – R1**

O Coordenador do Curso e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **16 de junho a 16 de julho de 2010**, estarão reabertas as inscrições à seleção para Residência Médico-Veterinária – R1, (**CÓDIGO 1014**), conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E NÚMERO DE VAGAS:

1.1. Cirurgia Veterinária:

1.1.1. Subárea: Anestesiologia: uma vaga;

2. CANDIDATOS: diplomados em Curso Superior de Medicina Veterinária, até dois anos de formado.

3. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

3.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita para participar da seleção neste edital;

3.2. O candidato deverá clicar em inscrição pós e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção;

3.3. Selecione o edital, o qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada);

3.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha;

3.5. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição;

3.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica;

3.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição;

3.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do Programa de Pós-graduação;

3.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

3.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída;

3.11. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá postar a documentação referente ao pedido, no seguinte endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, até o quinto dia útil, contado a partir da data de publicação do edital de vagas;

3.11.1. A documentação deverá ser colocada em envelope identificado (nome completo e curso) e enviado via sedex, para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP, de acordo com a Resolução n. 022/08 e Edital 001/2010 – PRPGP, de 19 de janeiro de 2010, disponível no site [www.ufsm.br/prpgp](http://www.ufsm.br/prpgp);

3.11.2. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP;

3.12. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o **dia 23 de julho de 2010**, no site do Curso [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

3.13. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados;

3.14. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) ou entregues pelo candidato ou procurador legalmente constituído, no horário das 8h30min às 12 horas e das 13h30min às 17 horas, no seguinte endereço: Hospital Veterinário, prédio 97 (Departamento de Clínica de Pequenos Animais), sala 122, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações complementares pelo telefone (55) 3220-8460 e e-mail: [dcpaufsm@gmail.com](mailto:dcpaufsm@gmail.com) Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile ou escaneados ou e-mail.

#### 4. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

4.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado, e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. O candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, entregar o comprovante da inscrição preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

4.1.2. O candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada, e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.2. Cópia do Diploma de Curso Superior em Medicina Veterinária, até dois anos de formado;

4.3. "Curriculum Vitae" (com cópia dos documentos citados no currículo);

4.4. Histórico escolar da graduação;

4.5. Cópia da Cédula de Identidade Civil, CPF, Título Eleitoral e do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os homens);

4.6. Cópia de inscrição no Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV – **na admissão**;

4.7. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração e linha de pesquisa). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

#### 5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. A prova escrita será realizada dia 26 de julho de 2010, no horário das 14h às 16 horas, na sala 512, no Bloco 5, do Hospital Veterinário, Campus, Camobi e o programa está anexo;

5.2. Para aprovação o candidato deverá obter nota mínima 7 (sete);

5.3. Peso da prova escrita 7 (sete). Conforme o programa de cada área em anexo;

5.4. Análise de currículo peso 3 (três). A avaliação do currículo será de acordo com a tabela em anexo.

6. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada no dia **30 de julho de 2010** no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

7. MATRÍCULA: será realizada no período de **02 a 05 de agosto de 2010**, na Coordenação do Programa de Residência Médico-Veterinária;

7.1. Para o candidato estrangeiro classificado deverá entregar, no DERCA até a matrícula, o comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal;

7.2. Início das atividades: será no dia **09 de agosto de 2010**.

8. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, em jornal local e no [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Curso, no prazo máximo de 60 dias, a partir da qual a documentação será eliminada.

10. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Programa de Residência Médico-Veterinária através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.

11. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-Graduação. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e oficializada por portaria do respectivo centro. A Comissão poderá indeferir a inscrição que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital.

Sonia Terezinha dos Anjos Lopes  
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor Adjunto



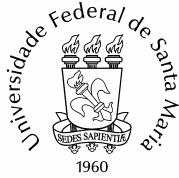
## CONCURSO PÚBLICO PARA RESIDÊNCIA MÉDICO-VETERINÁRIA

### ANÁLISE DO CURRÍCULO

ÁREA: Anestesiologia Veterinária

Peso: 3

TÍTULOS	Pontos	
Especialização na área	10,0	
Especialização em outra área	5,0	
Especialização em andamento na área	3,0	
Especialização em andamento em outras áreas	0,15	
Serviços à Comunidade ou de Extensão	0,5	
Participação, como expositor em Mesas Redondas, Painéis, Seminários	0,5	
Participação em Congressos e Simpósios	0,5	
Cursos realizados na área	5,0	
Cursos realizados em outras áreas	2,5	
Monitoria na área específica	8,0	
Monitoria em áreas afins	4,0	
Bolsista de Iniciação Científica	6,0	
Bolsista de Estágio Acadêmico	3,0	
Trabalhos profissionais na área	8,0	
Trabalhos profissionais em outras áreas	4,0	
Estágios extracurriculares na área superior a 1 000 horas	10,0	
Estágios extracurriculares na área de 501-1000 horas	5,0	
Estágios extracurriculares na área 100-500 horas	2,5	
Estágios extracurriculares na área até 100 horas	1,0	
Estágios extracurriculares em outras áreas	0,2	
Trabalhos publicados	3,0	
Trabalhos apresentados em Congressos e Jornadas Acadêmicas	1,5	



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Ciências Rurais  
Departamento de Clínica de Pequenos Animais



Programa da prova escrita para seleção de Residência em  
Anestesiologia Veterinária

1. Avaliação pré-anestésica e risco anestésico: Medicação pré-anestésica; Dor e analgesia.
2. Anestesia Total Intravenosa: Anestesia Dissociativa; Anestesia barbitúrica e não-barbitúrica; Anestesia por infusão contínua.
3. Anestesia Geral Inalatória: Equipamentos e Circuitos Anestésicos; Anestesia Inalatória; Bloqueadores neuromusculares e ventilação mecânica.
4. Anestesia loco-regional: Farmacologia dos anestésicos locais; Técnicas de anestesia loco-regional.
5. Cuidados e procedimentos trans e pós-anestésicos: Monitoração trans-anestésica; Emergências anestésicas.

Bibliografia:

HENDRIX, P.K., RAFFE, M.R., ROBINSON, E.P., *et al.* Epidural administration of bupivacaine, morphine, or their combination for postoperative analgesia in dogs. **J Amer Vet Med Assoc**, v.209, n.3, p.598-607, 1996.

MARTIN, D.D., TRANQUILLI, W.J., OLSON, W.A., *et al.* Hemodynamic effects of epidural ketamine in isoflurane-anesthetized dogs. **Vet Surg**, v.26, n.6, p.505-509, 1997.

MURTAUGH, M. **Veterinary emergency and critical care medicine**. St. Louis : Mosby Year Book, 1992,

PADDLEFORD, R.R. **Manual of small animal anesthesia**. 2 ed. Philadelphia : Saunders, 1999. Analgesia and pain management: p.227-246.

SHOEMAKER, W.C. **Textbook of critical care**. 3 ed. Baltimore : Williams & Wilkins, 1996.

STEFFEY, E.P. Inhalation anesthetics. In: THURMON, J.C., TRANQUILLI, W.J., BENSON, G.J. **Veterinary anesthesia**. 3 ed. Baltimore : Williams & Wilkins, 1996. Sec.III. Cap.11. p. 297-329.